



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Diretoria-Geral

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Referência: **PGEA 20.02.0001.0010802/2023-25**

Requerente(s): Biblioteca

TEMAS: [01.02.04.03](#). - Mão de Obra Não Residente

DECISÃO DG Nº 7174.2023

1. Considerando a competência que me foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023**, de acordo com o Parecer nº 4268.2023 ASJUR/DA e demais documentos constantes dos autos.
2. Ao Departamento de Licitações e Contratos para as demais providências, conforme proposto pela Diretoria de Administração.

Brasília, data da assinatura digital.

assinatura digital

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho

Diretor-Geral | MPT – Procuradoria-Geral